

Comunicado de imprensa da FRA  
Viena, 6 de junho de 2019

## **Aumento das desigualdades e do assédio à medida que a proteção dos direitos fundamentais decai**

**Muitas pessoas na UE correm o risco de marginalização, à medida que o aumento da intolerância e dos ataques aos direitos fundamentais das pessoas continuam a minar os progressos consideráveis alcançados até à data, conclui o Relatório sobre os Direitos Fundamentais da FRA.**

*«Os sinais de alarme dos direitos fundamentais estão a soar na UE à medida que as desigualdades, o assédio e os preconceitos continuam a aumentar,» afirma o Diretor da FRA [Michael O'Flaherty](#). «Precisamos de respostas sólidas que descrevam de que modo os direitos nos beneficiam a todos e de dar respostas às desigualdades que nos estão a afastar de uma sociedade justa e equitativa onde todos podem prosperar.»*

O [Relatório sobre os Direitos Fundamentais](#) deste ano reflete sobre os desenvolvimentos e as lacunas em matéria de proteção dos direitos humanos na UE ao longo do último ano. A ratificação da Convenção da ONU sobre a deficiência (CRPD) até 2018 por todos os Estados-Membros da UE e o acordo provisório da UE sobre a proposta de uma lei europeia da acessibilidade representaram marcos notáveis importantes. A nível global, a Agenda 2030 e os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável descrevem um plano para um mundo melhor no tocante a igualdade, justiça e paz. Mas para serem bem-sucedidos, os direitos humanos têm de ser incorporados nos mesmos, conforme sublinha o relatório na sua [secção destaques](#).

Outras questões fundamentais identificadas incluem:

- A discriminação racial e o assédio continuam a ser frequentes em toda a União Europeia. Reconhecendo este facto, as instituições da UE adotaram medidas para combater o antissemitismo e para fazer face ao racismo para com os afro-europeus. As pessoas, devido à cor da sua pele, crença religiosa ou etnia, continuam a ser vítimas de **discriminação, assédio**, preconceito arraigado e **perfis discriminatórios com base na origem étnica**, de forma generalizada, por toda a UE, conforme revelam os inquéritos da FRA. Por exemplo, [1 em cada 5 pessoas negras](#) e aproximadamente [3 em cada 10 judeus](#) são vítimas de assédio. Por conseguinte, todos os Estados-Membros da UE deverão desenvolver planos de ação nacionais para combater o racismo e a discriminação racial. Devem igualmente adotar uma postura mais firme contra os crimes de ódio e o discurso de ódio através do registo, investigação, repressão e julgamento eficazes de alegados incidentes.
- A integração dos refugiados registou progressos, apesar de diversos obstáculos. Todavia, quase 4 em cada 10 europeus consideram a **migração** problemática e quase metade sobrestima a dimensão da migração irregular. Além disso, subsistem as alegações de repulsão de migrantes, incluindo crianças, por vezes de forma violenta, nas fronteiras externas da UE e de maus tratos da polícia. Essas ações salientam a necessidade urgente de os Estados-Membros atuarem agora para pôr cobro a tais abusos e para assegurar que os procedimentos de asilo e de regresso cumprem a legislação da UE em matéria de asilo e os direitos humanos das pessoas.
- As taxas de pobreza infantil na UE diminuíram ligeiramente, mas ainda assim 1 em cada 4 crianças encontra-se em [risco de pobreza](#). Isto significa que, numa das regiões mais ricas do mundo, há crianças que vão para a cama com fome e vivem em más condições com danos para a sua saúde e educação. Em relação às crianças com pais estrangeiros, eleva-se a 4 em 10. As crianças pertencentes a minorias étnicas continuam a ser marginalizadas. Por exemplo,

15 % das [crianças ciganas são objeto de educação segregada](#). A UE e os seus Estados-Membros devem, portanto, cativar fundos destinados a medidas para reduzir a pobreza infantil. Devem também intensificar esforços para resolver a discriminação das crianças pertencentes a minorias para aumentar a inclusão social e a sua integração.

O relatório sintetiza e analisa os principais desenvolvimentos em matéria de direitos humanos na UE ao longo de 2018. Contém [propostas de ação](#) que abrangem a Carta dos Direitos Fundamentais da UE e a sua utilização pelos Estados-Membros; a igualdade e não-discriminação; o racismo, a xenofobia e a intolerância associada a estes fenómenos; a integração dos ciganos; o asilo, as fronteiras e a migração; a sociedade da informação, a privacidade e a proteção de dados; os direitos da criança; o acesso à justiça e a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

**Para mais informações, contactar:** [media@fra.europa.eu](mailto:media@fra.europa.eu) / Tel.: +43 1 580 30 642